



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 469/2013

(Revogada pela Portaria SES Nº 566/2015)

Altera a Portaria nº 357/2013, que atualizou a constituição do Comitê de Ética da ESP, para corrigir seu texto.

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL~~, no uso de suas atribuições,

~~CONSIDERANDO~~ que houve erro material no texto da Portaria nº 357/2013, que necessita ser corrigido,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ o art. 1º da referida Portaria nº 357/2013, quanto aos componentes do Comitê de Ética, Mara Níbia da Silva e Gilmar Norberto Basso, passa a ter o seguinte texto:

~~Art. 1º - ...~~

~~Mara Níbia da Silva~~. Professora. Escola de Saúde pública (ESP/RS).

~~Parágrafo único - ...~~, o servidor ~~Gilmar Norberto Basso~~. Especialista em Saúde, Sociólogo, I.D. 1655272.

~~Art. 2º~~ — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

~~Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.~~

~~GIRO SIMONI~~
~~Secretário de Estado da Saúde~~